

EDITAL DE REMATRÍCULA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO 2º Semestre/2019

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA, com vistas às rematrículas dos alunos dos cursos de graduação para 2019, estabelece:

Art. 1º. A abertura das REMATRÍCULAS para os cursos semestrais de graduação da UNIFIPA, a saber:

- Biomedicina,
- Direito,
- Educação Física Bacharelado,
- Educação Física Licenciatura,
- Engenharia Agrônômica,
- Farmácia, e
- Pedagogia

LOCAL: Secretaria dos respectivos cursos.

DATA: de 15 a 26 de julho de 2019.

HORÁRIO: Câmpus Sede - das 8h às 21h, de 2ª a 6ª Feira;
Câmpus São Francisco - das 14h às 18h e das 19h às 21h, de 2ª a 6ª feira.

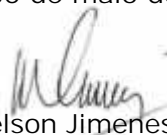
Art. 2º. A rematrícula para o 2º semestre é obrigatória para todos os alunos dos cursos semestrais, inclusive para alunos com Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer tipo de bolsa.

Parágrafo único. A não realização de rematrículas no prazo implica na perda de vínculo do aluno com a UNIFIPA e as vagas serão oferecidas para transferência.

Art. 3º. Na rematrícula, o aluno pagará a primeira mensalidade referente ao 2º semestre do curso (julho/2019), preencherá requerimento de matrícula e o contrato de prestação de serviços educacionais, disponíveis nas Secretarias dos Cursos.

Art. 4º. Débitos financeiros na Biblioteca, na Tesouraria e pendências de documentos pessoais na Secretaria impedirão a rematrícula. A Tesouraria e o Departamento Jurídico da UNIFIPA colocam-se à disposição para negociações de pendências durante o período de matrícula.

Catanduva, 30 de maio de 2019.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor